

DECRETO Nº 000001 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 639/2018 - Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 672.500,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	672.500,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0401 2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
11-331-1101 0.002 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
15-451-1501 1.005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
26-782-2601 1.017 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.04.00 - SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE		
20-605-2001 1.122 - CONTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATADOURO, AÇOUGUE E MERC		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.07.00 - FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDEB		
12-361-5510 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTRADO 60%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	101.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.031 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	61.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-6228 2.046 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	21.000,00
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0801 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00

Continua...

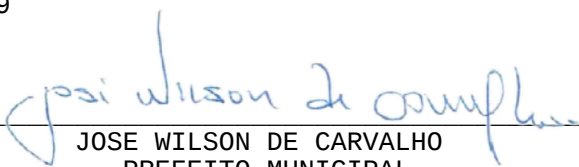
02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0801 2.064	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
02.20.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
04-123-0404 2.072	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20-608-2001 2.077	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 672.500,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).			
Valor da Anulação		R\$	672.500,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0401 2.003	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004	- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.500,00
11-331-1101 0.002	- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
15-451-1501 1.005	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
26-782-2601 1.017	- CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADA		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-361-5510 2.019	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
02.07.00 - FUNDO DES. EDUC. BASIC. E VAL. PROF. - FUNDEB			
12-361-5510 2.021	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTRADO 60%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	101.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-361-5510 2.031	- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 1.034	- AQUISIÇÃO DE VEICULO		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	61.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6228 2.046	- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.000,00
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0801 2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0801 2.064	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	33.000,00



02.20.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
04-124-1803 2.113	- MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE		
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20-122-0012 2.083	- CONSELHO TER. DE DESENV. SUSTENTAVEL - VALE DO ITAIM		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMÕES, 03 de Janeiro de 2019



JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03/01/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.